



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

**EDITAL INTERNO Nº 02/2026/PPGNEURO/UFSC**

Seleção interna para indicação ao **Prêmio de Teses, Dissertações e Monografias 2025/2026 das Cátedras Sérgio Vieira de Mello (CSVM/ACNUR) – Teses e Dissertações**.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (PPGNeuro/UFSC) torna público o presente edital interno para seleção de uma (01) tese e uma (01) dissertação, a serem indicadas ao Prêmio de Teses, Dissertações e Monografias 2025/2026 das Cátedras Sérgio Vieira de Mello (CSVM/ACNUR), conforme edital externo vigente.

**1. Objeto**

1.1 Selecionar e indicar, no âmbito do PPGNeuro/UFSC, até:

I. 01 (uma) tese acadêmica (doutorado);

II. 01 (uma) dissertação acadêmica (mestrado);

para encaminhamento pela CSVM/UFSC à Comissão Organizadora do XVII Seminário Nacional das CSVM, conforme edital externo.

**2. Requisito temático obrigatório**

2.1 Serão elegíveis apenas trabalhos que abordem, necessariamente, questões relacionadas a:

- a) situação de pessoas e coletivos em deslocamento forçado e refúgio; e/ou
- b) modos de acolhimento de refugiados em contextos específicos; e/ou
- c) integração local.

**3. Elegibilidade temporal**

3.1 Serão aceitas apenas teses e dissertações defendidas entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025.

**4. Inscrições**

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas pelo(a) autor(a) ao e-mail do PPGNeuro/UFSC (ppgneuro@contato.ufsc.br), em mensagem única, dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 9).

4.2 Não há restrição por área do conhecimento, desde que o trabalho esteja vinculado ao PPGNeuro e atenda ao requisito temático previsto neste edital.

**5. Documentos exigidos (conforme edital externo)**

Para que a CSVM/UFSC possa inscrever o trabalho, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ao PPGNeuro:

5.1 Arquivo digital do trabalho indicado, em formato PDF (tese ou dissertação).

5.2 Declaração assinada pelo(a) autor(a), anuindo com a inscrição do trabalho no prêmio (Anexo I).

5.3 Resumo de, no máximo, 2.000 caracteres, elaborado pelo(a) autor(a), em formato argumentativo e com linguagem acessível (para público não especializado), destacando as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

contribuições do trabalho para a sociedade (Anexo II).

5.4 Informações necessárias ao ofício de encaminhamento da CSVN/UFSC: nome do(a) autor(a), título, data de defesa, orientador(a), modalidade (tese/dissertação) e contato do(a) autor(a).

#### **6. Comissão interna e impedimentos**

6.1 A Comissão Interna de Avaliação será designada por Portaria da Coordenação do PPGNeuro/UFSC, sendo composta por, no mínimo, 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

6.2 É vedada a participação, na comissão, de orientadores ou coorientadores de trabalhos concorrentes, conforme edital externo.

6.3 Cada avaliador emitirá parecer e nota, e a Comissão consolidará a classificação final.

#### **7. Critérios de avaliação interna**

7.1 A Comissão avaliará os trabalhos considerando, cumulativamente:

- a) aderência ao requisito temático obrigatório (critério eliminatório);
- b) mérito acadêmico (originalidade, rigor metodológico e consistência argumentativa);
- c) contribuição social e potencial de impacto para práticas e políticas de acolhimento, integração local e proteção de pessoas em deslocamento forçado;
- d) clareza e qualidade do resumo de 2.000 caracteres (critério relevante, por ser encaminhado ao prêmio).

7.2 Em caso de empate na pontuação final, será adotado como critério de desempate a maior pontuação no item “mérito acadêmico”, entendido como a avaliação do histórico acadêmico do(a) autor(a). Persistindo o empate, será considerada a análise do currículo Lattes do(a) autor(a). Mantido o empate, a decisão será tomada por deliberação da Comissão, registrada em ata.

#### **8. Resultado e indicação**

8.1 O PPGNeuro poderá indicar até 01 (uma) tese e 01 (uma) dissertação para a CSVN/UFSC.

8.2 É facultado ao PPGNeuro não indicar trabalhos em uma ou ambas as modalidades, caso a Comissão entenda que não houve submissões aderentes ao tema ou com qualidade compatível.

8.3 O resultado será divulgado no site do PPGNeuro e comunicado por e-mail aos(as) inscritos(as).

#### **9. Cronograma interno**

Considerando que o edital externo prevê seleção pelas Cátedras até 30/04/2026, estabelece-se o seguinte cronograma interno:

Período de inscrições no PPGNeuro: 13/04/2026 a 23/04/2026

Homologação das inscrições: 23/04/2026

Avaliação pela Comissão interna: 23/04/2026 a 28/04/2026

Divulgação do resultado interno: 28/04/2026

Envio dos documentos selecionados à CSVN/UFSC (para ofício e inscrição): até 30/04/2026.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

**10. Encaminhamento à CSVM/UFSC**

10.1 Após a seleção interna, a Coordenação do PPGNeuro encaminhará à CSVM/UFSC os materiais necessários para que a Cátedra realize a inscrição oficial no prêmio, a ser enviada à Comissão Organizadora do XVII Encontro/Seminário Nacional das CSVM, pelo e-mail indicado no edital externo (seminariocsvm2026@gmail.com), até 30/04/2026.

**11. Disposições finais**

11.1 Não caberá recurso das decisões tomadas pelas comissões de avaliação e premiação, conforme edital externo.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGNeuro, em consonância com o edital externo.

Florianópolis, 13 de março de 2026.

Aderbal Silva Aguiar Junior  
Portaria nº 535/2026/GR  
Coordenação do PPGNeuro/UFSC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

**ANEXO I – Declaração de anuência do(a) autor(a)**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, autor(a) do trabalho intitulado  
“\_\_\_\_\_”, defendido em //, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Neurociências  
(PPGNeuro/UFSC), sob orientação de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que:

Tenho ciência do EDITAL DO PRÊMIO DE TESES, DISSERTAÇÕES E MONOGRAFIAS – 2025/2026 das Cátedras Sérgio Vieira de Mello (CSVM/ACNUR) e concordo com a inscrição do meu trabalho no referido prêmio, por intermédio da CSVM/UFSC.

Autorizo o encaminhamento do arquivo integral do trabalho e dos documentos exigidos (incluindo resumo em linguagem acessível e demais informações solicitadas) à CSVM/UFSC e, posteriormente, à Comissão Organizadora do Prêmio, para fins de avaliação.

Declaro que o trabalho indicado foi defendido entre janeiro de 2025 e dezembro de 2025, conforme requisito do edital externo, e que aborda, necessariamente, questões relacionadas à situação de pessoas e coletivos em deslocamento forçado e refúgio, aos modos de acolhimento em contextos específicos e/ou à integração local.

Declaro, ainda, serem verdadeiras as informações prestadas e estar ciente de que a inscrição no prêmio não garante premiação.

Local e data: \_\_\_\_\_, //.

Assinatura do(a) autor(a): \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

**ANEXO II – Resumo (até 2.000 caracteres, incluindo espaços)**

Título do trabalho:

\_\_\_\_\_

Autor(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Modalidade: ( ) Dissertação ( ) Tese

Ano de defesa: \_\_\_\_\_

Resumo (até 2.000 caracteres, incluindo espaços):

Escreva em linguagem acessível (não técnica), em formato argumentativo, destacando as contribuições do trabalho para a sociedade e a relação com deslocamento forçado/refúgio/acolhimento/integração local.